



PROJETO DE LEI Nº 16/2022

EMENTA: Denomina Logradouro Público no Município de Tacaimbó, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

Art. 1º Fica denominada de Avenida **MAURICIO DOS SANTOS MELO**, a nova avenida localizada no LOTEAMENTO SANTO ANTONIO, segunda rua à esquerda, depois do cemitério, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município pelo homenageado, durante sua vida.

Art. 2º Fica o Prefeito do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a Placa alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º À Mesa diretora deste Poder Legislativo compete em consonância com os familiares do homenageado e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da Placa de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

1 a 22 votos

Aprovado por Maioria Simples

Em 07/12/2022

Edvaldo José de Macêdo

Presidente
Edvaldo José de Macêdo
Câmara Municipal de Tacaimbó

Tacaimbó, 08 de novembro de 2022.

ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Assinado de forma
digital por ALVARO
ALCANTARA MARQUES
DA SILVA:02889634400

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO



Tacaimbó, 08 de novembro de 2022.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 16/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssimos Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação de uma avenida de nossa cidade.

Estou propondo para essa avenida o nome do saudoso cidadão Maurício dos Santos Melo.

Maurício dos Santos Melo, filho da sra. Ivonete dos Santos Melo e do sr. José Gomes de Melo, nasceu em Belo Jardim-PE, no dia 31 de dezembro de 1985, casado com a senhora Maria Taciana da Silva, com quem teve um filho, Miguel. A família relata que sempre foi um bom filho, marido e pai, honesto e trabalhador. Faleceu no dia 15 de setembro de 2022, aos 36 anos por decorrência de uma trombose.

Merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

ALVARO	Assinado de forma
ALCANTARA	digital por ALVARO
MARQUES DA	ALCANTARA
SILVA:02889634400	MARQUES DA
	SILVA:02889634400

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO